

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA(CMP)

Município de Linhares-ES

ATA N°002/2025

Reunião Extraordinária

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº 0235/2025, composto pelos seguintes membros titulares: IVAN SALVALDOR FILHO, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA, JANAINA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, SIMONE AGUIAR E GILMARA OLIVEIRA ANDRADE TASSINARIO, o Sr Presidente, cumprimentou os presentes e deu início a sessão dizendo que a convocação dos conselheiros para esta reunião extraordinária, foi para informar os problemas operacionais que preocupam a Administração Pública quanto à manutenção da contratação da empresa GROUP CONSIG GESTÃO DE CONSIGNADOS LTDA, o senhor presidente disse ainda que solicitou um parecer a Procuradoria Previdenciária, PARECER IPASLI nº 057/2025 processo administrativo nº 0027/2025, e pediu a senhora Marcela de Sousa dos Santos para ler para o Conselho, o procurador municipal fala que diante os problemas operacionais apresentados pelo senhor Diretor-Presidente do Instituto são capazes de justificar a rescisão contratual, amparada por vários incisos do art. 78 da Lei 8666/1993, assim seria plenamente possível rescindir um contrato administrativo por falhas operacionais ou por razões de interesse público, Simone Aguiar disse que já iria solicitar junto com os demais conselheiros ao senhor presidente uma análise do referido contrato para ver a possibilidade de suspensão ou rescisão, disse ainda que sempre foi a favor do consignado mas não dessa forma que estava sendo executado, a senhora Marcela de Souza dos Santos disse também que antes de começar com o processo deveria ter feito teste antes, o senhor Presidente colocou em votação e o Conselho votou por unanimidade a **rescisão imediata** do contrato, o senhor Presidente disse que vai solicitar a procuradoria para preparar uma notificação para empresa e também um comunicado aos segurados e beneficiários, o senhor Presidente disse também que encaminhou para o chefe do executivo o

Gilmara







processo administrativo nº. 2973/2025 da minuta do Decreto para regulamentação do processo eleitoral de Diretor de Benefícios deste Instituto e também através do processo administrativo nº. 2972/2025 a minuta do Projeto de Lei para fixar mandato para o cargo de Diretor de Benefícios deste Instituto, nada havendo mais a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião e autorizou eu Janaina Amaral, lavrar a presente Ata, assinada por mim e demais Conselheiros.



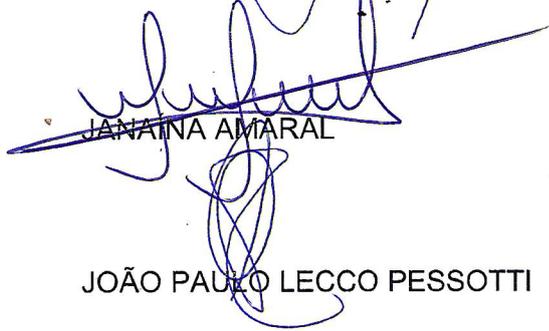
IVAN SALVALDOR FILHO



MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS



ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA



JANAINA AMARAL



JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI



SIMONE AGUIAR



GILMARA OLIVEIRA ANDRADE TASSINARI